



## **PARECER TÉCNICO** **(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**, Pregoeiro deste Município, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 280501/2019**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

### **1. DA LICITAÇÃO**

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 016/2019-SRP** com objeto de **Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse do Município de Bacabal/MA, no dia 17 de julho de 2019, às 14h:00min (quatorze horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 280501/2019.**

### **2. DA PUBLICAÇÃO**

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial da União (<http://www.impresnacional.gov.br>);
- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação (O Imparcial);
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

### **3. DAS LICITANTES**

- 3.1. Se fez presente no dia da licitação as empresas:

- **RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI** sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80;
- **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69;
- **JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME** sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42;
- **R L DE FARIAS - EIRELI** sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00;
- **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26;
- **CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS** sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 644

Proc. n.º 280501/2019

Rubrica [assinatura]

#### **4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**4.1.** A sessão pública foi realizada na data prevista (17 de julho às 14h:00min (quatorze horas)), com a presença das licitantes:

- RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI sob CNPJ n.º 08.174.537/0001-80;
- CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69;
- JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO - ME sob CNPJ n.º 29.228.039/0001-42;
- R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00;
- R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26;
- CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30.

**4.2.** Após a abertura da proposta e preços, do julgamento da proposta e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1º (primeiro) lugar nos itens 01 e 04, R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00. Feita análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União fora da validade (venceu em 16/07/2019). Não sendo a empresa MPE a empresa fica **INABILITADA**;
- b) Classificar em 1º (primeiro) lugar nos itens 03 e 06, a empresa CLAUDIO R. DE MELO VEICULOS sob CNPJ n.º 28.685.107/0001-30, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita análise da documentação apresentada, foi verificado que a empresa não apresentou balanço patrimonial do exercício financeiro, não apresentou as certidões de natureza tributária, certidão de débitos trabalhistas e certidão de falência com data de 2018, sendo assim a empresa fica **INABILITADA**;
- c) Classificar em 2º (segundo) lugar nos itens 01 e 04 a empresa colocada R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26, a qual foi **HABILITADA**;
- d) Classificar em 2º (segundo) lugar nos itens 03 e 06 a empresa R L DE FARIAS - EIRELI sob CNPJ n.º 19.426.365/0001-00. Feita análise da documentação apresentada, foi constatado que a empresa apresentou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União fora da validade (venceu em 16/07/2019). Não sendo a empresa MPE a empresa fica **INABILITADA**;
- e) Classificar em 2º (segundo) lugar nos itens 03 e 06 a empresa CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69, a qual foi **HABILITADA**.



4.3. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou **HABILITAR** a licitante:

- R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26;
- CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69.

## **5. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO**

5.1. No dia 18 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame as empresas **R V DA SILVA SERVIÇO EIRELI - ME** sob CNPJ n.º 28.368.600/0001-26 para os itens 01 e 04 com o Valor Global de R\$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte reais) e **CKS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** sob CNPJ n.º 30.330.883/0001-69 para os itens 03 e 06 com o Valor Global de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais).

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal, Estado do Maranhão, 18 de julho de 2019.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CPL/PMB